



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I T A G U A R A / M G

CNPJ: 18.313.015/0001-75

Rua Padre Gregório, 187 • Centro • CEP: 35.488-000 • Itaguara MG

Telefax:(31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

A Secretaria de Planejamento e Gestão Municipal controla, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, Limpeza Urbana, Agropecuária, Meio Ambiente e Trânsito, a administração do Cemitério Municipal, nomeado de Cemitério Parque Nossa Senhora das Dores.

Diante das inúmeras necessidades, existe a demanda de identificação de túmulos, para facilitar e garantir a localização dos mesmos.

Lembrando que a prefeitura já oferece essa identificação juntamente com os trâmites de sepultamento municipal, portanto o contribuinte já paga pela placa.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de promover a adequada identificação e organização dos túmulos existentes no Cemitério Municipal. Torna-se necessário a colocação de placas destinadas ao registro e à visualização das informações essenciais relacionadas aos sepultamentos.

A padronização dessas informações contribuirá para facilitar a localização dos sepultamentos por familiares, visitantes e servidores responsáveis pela administração do cemitério.

A medida também se mostra necessária para aprimorar a organização física do espaço e a gestão das informações relacionadas aos sepultamentos, permitindo maior correspondência entre a identificação existente no local e os registros mantidos pelo setor responsável. Dessa forma, busca-se reduzir dificuldades na localização dos túmulos, evitar inconsistências de identificação e proporcionar maior eficiência na consulta e atualização dos dados cadastrais e documentais.

A aquisição das placas, portanto, constitui medida necessária para melhorar a organização, identificação e gestão do Cemitério Municipal, proporcionando maior eficiência aos serviços administrativos relacionados aos sepultamentos e melhor atendimento aos usuários e familiares.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município ainda não elaborou seu plano de contratações anual, mas a despesa para esta contratação está prevista no orçamento municipal.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para identificar a solução mais adequada ao atendimento da necessidade apresentada, foi realizado levantamento das alternativas disponíveis no mercado para a identificação dos túmulos do Cemitério Municipal, considerando aspectos relacionados à durabilidade, padronização, facilidade de instalação e adequação ao ambiente externo.



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I T A G U A R A / M G

CNPJ: 18.313.015/0001-75

Rua Padre Gregório, 187 • Centro • CEP: 35.488-000 • Itaguara MG

Telefax:(31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br

Verificou-se a existência de fornecedores especializados na fabricação de placas de identificação personalizadas, confeccionadas em diferentes materiais e dimensões. Entre as alternativas avaliadas, considerou-se a utilização de placas metálicas, especialmente de alumínio, em razão de suas características de resistência e durabilidade, bem como da possibilidade de personalização das informações necessárias à identificação dos sepultamentos.

Ressalta-se que o Município já realizou, em contratações anteriores, a aquisição de placas destinadas à identificação dos túmulos do Cemitério Municipal, tendo sido utilizada a solução composta por placas de alumínio fundido.

A experiência decorrente das contratações anteriores demonstra que a solução adotada é compatível com a finalidade pretendida pela Administração, proporcionando identificação padronizada e adequada dos túmulos, além de permitir a inclusão das informações necessárias, como nome completo, data de nascimento, data de falecimento e referências numéricas para localização.

Outro aspecto considerado no levantamento foi a forma de instalação das placas. Verificou-se que a fixação pode ser realizada diretamente pela mão de obra própria do Município, não sendo necessária a contratação de serviço específico de instalação juntamente com o fornecimento das placas. Essa característica contribui para a economicidade da solução, uma vez que permite o aproveitamento dos recursos humanos e materiais já disponíveis na Administração.

Diante das alternativas identificadas e considerando a experiência do Município com contratações anteriores, conclui-se que a aquisição de placas de alumínio fundido, com características compatíveis com aquelas já utilizadas, apresenta-se como solução adequada às necessidades do Cemitério Municipal, especialmente quanto à durabilidade, padronização, legibilidade, facilidade de instalação e identificação dos túmulos.

A adoção de solução já utilizada anteriormente também favorece a padronização visual das identificações existentes no cemitério, evitando a adoção de materiais ou modelos distintos que possam comprometer a uniformidade das placas e a organização do espaço.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de placas de identificação de túmulos, confeccionadas em alumínio fundido e personalizadas com as informações de cada pessoa sepultada, de forma a proporcionar a identificação individual dos túmulos e facilitar sua localização no Cemitério Municipal.

As placas serão fornecidas já devidamente personalizadas, contendo as informações definidas pela Administração, tais como nome completo, data de nascimento, data de falecimento e códigos ou referências numéricas destinadas à identificação e localização do respectivo túmulo.



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I T A G U A R A / M G

CNPJ: 18.313.015/0001-75

Rua Padre Gregório, 187 • Centro • CEP: 35.488-000 • Itaguara MG

Telefax:(31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante o encaminhamento de solicitações de fornecimento ao fornecedor contratado. A cada solicitação, o Município encaminhará arquivo eletrônico contendo as informações específicas que deverão ser gravadas em cada placa, cabendo ao fornecedor confeccionar as placas de acordo com os dados fornecidos e com as especificações estabelecidas na contratação.

A solução adotará, preferencialmente, o padrão de placas já utilizado pelo Município em contratações anteriores ou características equivalentes que atendam aos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

Após a fabricação, as placas deverão ser entregues pelo fornecedor devidamente personalizadas, com as informações legíveis, corretas e em conformidade com os arquivos encaminhados pela Administração. A responsabilidade pela correção de eventuais erros de personalização decorrentes da execução do serviço será do fornecedor, que deverá providenciar a substituição ou correção das placas sem ônus adicional para o Município.

A instalação e fixação das placas não farão parte do objeto da contratação. Essa etapa será realizada pela própria Administração, mediante utilização de mão de obra própria e dos furos existentes nas extremidades das placas, aproveitando os recursos humanos disponíveis no Município e evitando a necessidade de contratação de serviço adicional.

5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar o fornecimento de placas destinadas à identificação dos túmulos do Cemitério Municipal, confeccionadas e personalizadas de acordo com as especificações definidas pela Administração.

As placas deverão ser fornecidas já com as informações gravadas, de acordo com os dados constantes em arquivo eletrônico encaminhado pelo Município ao fornecedor contratado juntamente com cada solicitação de fornecimento.

Para cada solicitação, a Administração encaminhará ao fornecedor arquivo contendo as informações correspondentes a cada placa a ser confeccionada, incluindo, conforme o caso, nome completo, data de nascimento, data de falecimento e códigos ou referências numéricas destinados à identificação e localização do respectivo túmulo. O fornecedor deverá utilizar os dados fornecidos pela Administração para a personalização das placas, observando fielmente as informações constantes no arquivo encaminhado.

As placas deverão apresentar acabamento adequado, sem rebarbas, deformações, falhas ou imperfeições que prejudiquem sua utilização ou legibilidade; apresentar gravação nítida, uniforme, legível e permanente das informações fornecidas pela Prefeitura de Itaguara; e, serem adequadas para utilização em ambiente externo, apresentando resistência compatível com a exposição às condições climáticas.



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I T A G U A R A / M G

CNPJ: 18.313.015/0001-75

Rua Padre Gregório, 187 • Centro • CEP: 35.488-000 • Itaguara MG

Telefax:(31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br

A personalização das placas deverá observar rigorosamente os dados encaminhados pela Administração, sendo de responsabilidade do fornecedor a conferência das informações utilizadas no processo de gravação antes da fabricação definitiva. Eventuais erros de personalização decorrentes de falha do fornecedor deverão ser corrigidos ou substituídos sem ônus adicional para o Município.

A instalação e fixação das placas nos túmulos não integrarão o objeto da contratação, sendo realizadas por mão de obra própria do Município, mediante utilização dos furos existentes nas extremidades das placas e dos meios de fixação considerados adequados pela Administração.

O fornecedor deverá realizar a entrega das placas devidamente personalizadas, acondicionadas de modo a evitar danos, riscos, deformações ou comprometimento da gravação e do acabamento durante o transporte.

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades apresentadas foram estimadas mediante a análise do consumo no ano anterior, devidamente acrescido com margem para alterações na demanda.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit. estimado
1	Placa de alumínio fundido tamanho 30x15 cm, letras em alto relevo na cor natural alumínio (prata), letras no tamanho 15 mm, fundo cor preto, alumínio macio de 1ª qualidade, peso unitário aproximado de 400 gr, espessura 4 a 5 mm, furadas nas extremidades para fixação. Modelo à disposição para verificação.	150	124,25

6.1. Referência do valor estimado: Processo Licitatório nº 156/2024 – Prefeitura Municipal de Itaguara (Contrato 272/ 2024 – vigente)



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I T A G U A R A / M G

CNPJ: 18.313.015/0001-75

Rua Padre Gregório, 187 • Centro • CEP: 35.488-000 • Itaguara MG

Telefax:(31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br

7– ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa encontrada pelo setor de compras será fator balizador para o julgamento do edital subsequente.

O valor prévio aproximado foi de R\$ 11.220,00 (onze mil duzentos e vinte reais)

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O julgamento deverá ser feito por item, garantindo maior disputa e melhores preços para a administração pública.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- Proporcionar a identificação individual e padronizada dos túmulos, mediante placas contendo as informações necessárias à sua correta identificação;
 - Facilitar a localização dos túmulos por familiares, visitantes e servidores municipais;
 - Melhorar a organização e a sistematização do espaço físico do Cemitério Municipal;
 - Promover maior correspondência entre as informações constantes nas placas instaladas nos túmulos e os registros mantidos pelo setor responsável pela administração do cemitério;
 - Reduzir dificuldades e equívocos na identificação e localização dos sepultamentos;
 - Facilitar a consulta e a atualização das informações relacionadas aos sepultamentos;
- Manter um padrão visual e de identificação uniforme no Cemitério Municipal, contribuindo para sua organização.

Dessa forma, espera-se que a contratação contribua para o aprimoramento da gestão do Cemitério Municipal, proporcionando maior organização, padronização, eficiência administrativa e facilidade de acesso às informações relacionadas aos sepultamentos.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Trata-se de processo de aquisição de material de consumo comum que independente de outras contratações.

11 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Esse tipo de contratação não irá gerar impactos ambientais diretos, tendo em vista a longa duração do material adquirido.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Por fim, a equipe de planejamento da contratação manifesta-se no sentido de considerar viável, tanto nos aspectos técnicos quanto econômicos, a aquisição pretendida para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Itaguara.

Itaguara, 21 de julho de 2026.



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I T A G U A R A / M G

CNPJ: 18.313.015/0001-75

Rua Padre Gregório, 187 • Centro • CEP: 35.488-000 • Itaguara MG

Telefax:(31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br

Juliano Cesar de Moraes

Secretário de Infraestrutura, Limpeza Urbana, Agropecuária,
Meio Ambiente e Trânsito
Prefeitura de Itaguara – MG

Amanda Tatiane de Oliveira

Setor de Compras
Prefeitura de Itaguara – MG